

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 12/09/2019
Nº da Liquidação: 607/19
Estimativa
Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Elemento: 3.3.90.39.16.00.00.1001 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000021
Nº Docto. Fiscal: 3358
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

484
Liz

Número do empenho :	327/19	Liquidações Anteriores:	307,58
Valor do empenho :	1.845,48	Valor da liquidação:	307,58
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.845,48	Total (B):	615,16
		Saldo (A - B):	1.230,32

Credor: **953 ELETRON ELEVADORES LTDA - ME**
Endereço: R PROFESSOR JOAO FALARZ, 1207, LOJA 02 Cidade: Curitiba
C.N.P.J.: 13-938-066/0001-79 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: PR

Especificação: 1

Serviço de manutenção mensal do elevador deste Legislativo no mês 09, conforme Termo de Recebimento 257/2019

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 307,58

Liquidação:
Fica liquidada a importância de 307,58 (trezentos e sete reais e cinquenta e oito centavos)

Fundamento legal : Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 40/2017 Data : 26/07/2017
Contrato : 02/2019 Data : 05/06/2019

Antonio C. R. de Liz
Liquidação

Emissor - Div. Financeira e Contábil

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Coordenador Financeiro - P. N° 33 /2017

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



TERMO DE RECEBIMENTO Nº 257/2019

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 017/2019, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 3358, emitida em 09/09/19 no valor de R\$ 307,58 (trezentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), referente ao mês de setembro/2019, relativo ao serviço de manutenção mensal do elevador de passageiros nas dependências da Câmara Municipal de Araucária, da Empresa **ELETRON ELEVADORES LTDA, CNPJ: 13.938.066/0001-79.**

Empenho nº 327/19, atestadas as regularidades fiscais e trabalhistas.

Pagamento em até 10 (dez) dias úteis após ateste da NF.

Data de ateste da NF: 11/09/2019.

Prazo para pagamento: 25/09/2019.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 11 de setembro de 2019


Pierre da Cruz Silveira
Presidente


Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro


Hugo Eduardo De Goss
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

MUNICIPAL DE ARAUCARIA
401
Nome: [assinatura]
Ass: [assinatura]

Número da Nota	3358
Data e Hora de Emissão	09/09/2019 08:55:54
Código de Verificação	JE3MA606

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social: ELETRON ELEVADORES LTDA. M.E.
CPF / CNPJ: 13.938.066/0001-79 **Inscrição Municipal:** 14 01 0618193-5
Endereço: ROD. CURITIBA PONTA GROSSA BR-277, 003870 - BAIRRO: ORLEANS **Tel.:** 41 - 30241857
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** eletron_elevadores@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL
CPF / CNPJ: 78.134.012/0001-04 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: R IRMA ELIZABETH WERKA , 55 - BAIRRO: FAZENDA VELHA - CEP: 83704580
Município: Araucária **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR REFERENTE A MANUTENÇÃO MENSAL
 CONTRATO Nº 02/2019
 EMPENHO Nº 327/19
 PROCESSO LIC.: 9/2019

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 11,81%:

DADOS PARA PAGAMENTO
 BANCO ITAU
 AGENCIA 3708
 CONTA CORRENTE 21977-3

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 307,58

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 307,58

Código da Atividade

14 - 01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	307,58	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRON ELEVADORES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.938.066/0001-79

Certidão nº: 178537403/2019

Expedição: 01/08/2019, às 13:50:16

Validade: 27/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRON ELEVADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.938.066/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.938.066/0001-79

Razão Social: ELETRON ELEVADORES LTDA ME

Endereço: RUA DR EDEMAR ERNSEN 185 APTO 21 TERREO / CAMPO COMPRIDO /
CURITIBA / PR / 81200-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2019 a 27/09/2019

Certificação Número: 2019082903584132885045

Informação obtida em 09/09/2019 11:59:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS



CONTRIBUINTE: ELETRON ELEVADORES LTDA. M.E.

CNPJ: 13.938.066/0001-79

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 618193-5

ENDEREÇO: ROD. CURITIBA PONTA GROSSA BR-277, 3870 - ORLEANS, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 257184/2019

EMITIDA EM: 01/08/2019

VÁLIDA ATÉ: 28/11/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 36A6.465F.F953.4D98-7.A82D.7B5C.879B.F9D4-9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020355546-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.938.066/0001-79**
Nome: **ELETRON ELEVADORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETRON ELEVADORES LTDA
CNPJ: 13.938.066/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:40:24 do dia 01/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/01/2020.

Código de controle da certidão: **63C4.59CB.69F1.05E5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.